



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.494, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com as seguintes codificações orçamentárias:

2 – PODER EXECUTIVO

2.10 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.1 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

019 – Programa de Proteção Social Especial

08.241.0190.1.34 – Construção e ampliação do Asilo São Vicente de Paula

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

018 – Programa de Proteção Social Básica

08.241.0180.1.34 – Construção e ampliação do Asilo São Vicente de Paula

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Rua São Benedito, 366 – Tel. Fax: (014) 3762-9666 Faz: 3762.9660

Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218 0001-07

Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br

Caixa Postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de setembro de 2007.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel. Fax: (014) 3762-9666 Faz: 3762.9660
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218 0001-07
Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br-
Caixa Postal 33